

-verdiana, nascido em 15 de Fevereiro de 1966, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

19 de Setembro de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 10 959/2006

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 16 de Junho de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a José Carlos de Almeida, natural de Bengo, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascido em 15 de Junho de 1966, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

19 de Setembro de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 10 960/2006

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 21 de Julho de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Regina Semedo Cabral, natural de Santa Catarina, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida em 21 de Maio de 1962, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

19 de Setembro de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 10 961/2006

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 9 de Agosto de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Anastácia Nascimento da Conceição Neto, natural de Santo Amaro, República Democrática de São Tomé e Príncipe, de nacionalidade santomense, nascida em 27 de Agosto de 1968, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

19 de Setembro de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 10 962/2006

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 16 de Agosto de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a José Lopes, natural de Santa Clara, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 15 de Junho de 1970, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

19 de Setembro de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 10 963/2006

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 1 de Agosto de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Luis Miguel Martins da Veiga, natural de Santa Catarina, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 5 de Maio de 1976, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

19 de Setembro de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 10 964/2006

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 8 de Agosto de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a João Luis de Barros, natural de Bissau,

República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 10 de Março de 1954, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

19 de Setembro de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 10 965/2006

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 1 de Agosto de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Malam Baldé, natural de Bafatá, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 20 de Abril de 1963, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

19 de Setembro de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 10 966/2006

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Agosto de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Carlos Alberto dos Santos, natural de Luanda, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascido em 28 de Agosto de 1952, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

19 de Setembro de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 10 967/2006

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 11 de Agosto de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Zhao Fei, natural de Shanghai, República Popular da China, de nacionalidade chinesa, nascida em 27 de Junho de 1969, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

19 de Setembro de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 10 968/2006

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 7 de Agosto de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Jorge Lamine Camará, natural de Gabú, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 27 de Fevereiro de 1949, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

19 de Setembro de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto
e do Orçamento

Despacho n.º 20 512/2006

Nos termos do disposto nos artigos 15.º e 16.º do Decreto Regulamentar n.º 41/90, de 29 de Novembro, que regulamenta a composição, a competência e o funcionamento da junta médica da ADSE, determina-se que o limite remuneratório máximo a auferir pelos médicos avançados da junta médica da ADSE seja o correspondente do